



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020**

---

**DECRETO N° 7.235**

**Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.**

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314 de 26 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$1.556.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e seis mil reais) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE

Unidade 03 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

6.03.01.17.512.0328.1.0169-200-4.4.90.51.00 - Modernização da Rede Abastec. de Água ----- R\$809.000,00  
6.03.01.17.512.0328.1.0169-200-4.4.90.52.00 - Modernização da Rede Abastec. de Água ----- R\$747.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$1.556.000,00  
Total da Unidade 03 ----- R\$1.556.000,00  
Total da Instituição 06 ----- R\$1.556.000,00

**Total Geral Acrescido ----- R\$1.556.000,00**

**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso o SUPERÁVIT FINANCEIRO, na forma do §1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320.

**Total Geral Anulado ----- R\$0,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de outubro de 2018.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro**  
Diretor Presidente do SAAE

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade